

RESOLUÇÃO SESA nº 279/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, os artigos 48 a 54 do Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002 e,

- considerando o Decreto nº 8.716 de 20/04/2016, que institui o Programa de Prevenção e Proteção Individual de Gestantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica Contra o Aedes Aegypti e a Lei nº 13.310 de 07/07/2016 que abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome para aquisição de insumos estratégicos para prevenção e proteção individual de gestantes integrantes de famílias beneficiárias do bolsa família, para o fornecimento de repelentes de insetos, repelência contra Aedes Aegypti;
- considerando a Nota Técnica nº 13/2017/CGAFME/DAF/SCTIE-MS, de 16/02/2017, Artigo 7º, deverão constituir uma comissão composta de no mínimo 03 membros para proceder com o atesto, em nota fiscal, do recebimento do objeto contratado,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para proceder com o atesto em nota fiscal, do recebimento do objeto Spray Repelente de Insetos Expert Total, adquirido pelo Ministério da Saúde e disponibilizado a esta Secretaria de Estado da Saúde que dispensa aos Municípios conforme orientação do Ministério da Saúde.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- 1. **Monique Costa Budk** RG 8.330.393-0 Secretaria de Estado da Saúde Departamento de Atenção Primária em Saúde (DAPS)
- 2. **Fernanda Daher Sabatin Machado** RG 10.365.866-7 Secretaria de Estado da Saúde Divisão de Saúde da Família (DVSAF)
- 3. **Joseana Cardoso de Souza** RG: 12.531.776-6 Secretaria de Estado da Saúde Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores (DVDTV)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2017.

Secretário de Estado de Saúde Substituto

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo 35346/2017 Diário Oficial Executivo Título Resolução SESA nº 279/2017 Secretaria da Saúde Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde Resolução-EX (Gratuita) 279.17.rtf 97,55 KB Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR Enviada em 27/04/2017 11:19 Data de publicação N⁰ da Edição do 27/04/17 28/04/2017 Sexta-feira Gratuita Aprovada 11:38 Diário: 9934 <u>Histórico</u> TRIAGEM REALIZADA